

#### Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS - 42, de 14-4-2022

Autoriza a Administração Superior e Sede, da Secretaria de Estado da Saúde a receber em doação, bens móveis especificados e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Os termos do Decreto Estadual nº 24.543, de 27 de dezembro de 1985 e
- O contido nos autos do processo SPSP SES-PRC-2020/33897,

Resolve:

Artigo 1º - Fica a Administração Superior e Sede da Secretaria de Estado da Saúde autorizada a receber, em doação, da Polícia Federal de Presidente Prudente, o veículo a seguir discriminado:

Veículo	Ano	Grupo	Chassi	Combustível
CAMINHONETE MITSUBISHI - MMC/L200 TRITON 3.2 D	2010/2011	S-2	93XJRK88TBCA26533	DIESEL

Parágrafo Único – O veículo ora relacionado sera, oportunamente, incorporado à frota da Instituto Adolfo Lutz - Centro de Laboratório Regional - Presidente Prudente/SP, da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD da Pasta.

Artigo 2º - A Administração Superior e Sede – SES, adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial dos veículos acima identificados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.